



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 050/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 288 - 15.452.0006.2021.0000 CONSERVACAO DE RUAS  
E AVENIDAS..... 5.000,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

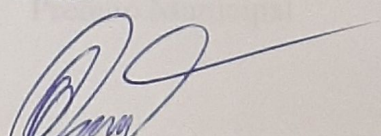
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha: 077 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE  
CONTINGENCIA..... -5.000,00  
9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 02 de Agosto de 2013.

  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume